



Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso
C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

PORTARIA Nº 049/2025.

Data: 08/07/2025.

Dispõe sobre a suspensão do Expediente no dia 17 e 18 de Julho de 2025 na Câmara Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso.

LIVIA DE ALMEIDA NUNES FIDELIS, VEREADORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o pedido de autorização do espaço da Câmara Municipal, conforme o Ofício 0001309-53.2007.8.11.0091 e Ofício 1000007-78-2021.8.11.0091, por determinação do MM. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Nova Monte Verde/MT, Dr. Lawrence Pereira Midon, para realização do Tribunal do Júri no dia 17 e 18 de julho de 2025;

CONSIDERANDO que, em razão de ser um evento/ato que exige segurança máxima para o réu, testemunhas, jurados e servidores do Fórum;

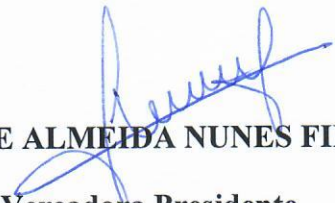
CONSIDERANDO que resguardar a segurança e integridade dos servidores desta Casa Legislativa é dever do Gestor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Suspende todo o expediente no dia 17 e 18 de julho de 2025 na Câmara Municipal de Nova Monte Verde/MT.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Monte Verde - MT, em 08 de Julho de 2025.


LIVIA DE ALMEIDA NUNES FIDELIS

Vereadora Presidente